



OBJETO: Contratação de empresa especializada no serviço de manutenção preventiva e corretiva em câmeras de videomonitoramento.

JUSTIFICATIVA

A Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social - SESDS/PMA vem ratificar a necessidade de contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de manutenção preventiva, sem reposição de peças, dos equipamentos que compõem o parque de videomonitoramento, o qual é utilizado na realização das atividades de segurança pública desenvolvidas neste município de Ananindeua e que é composto por: 38 (trinta e oito) câmeras de videomonitoramento instaladas em ambiente exteriores da Secretaria, 51 (cinquenta e um) rádios e uma rede de rádio. Esse parque de videomonitoramento dá suporte ao Gabinete de Gestão Integrado Municipal – GGIM.

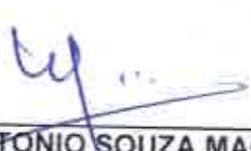
É válido ressaltar que o processo administrativo nº.069/2016-SESDS/PMA, que solicitou a contratação em questão através de procedimento licitatório, atendeu às normas legais, requerendo a realização de certame licitatório, sendo o processo remetido à Comissão Permanente de Licitação - CPL/PMA num total de 03 vezes, sendo que os Relatórios gerados pela CPL apresentam as seguintes informações:

- Relatório datado de 27/03/2017, procedimento realizado na modalidade Convite nº.CC.2017.001.PMA.SESDS, sendo que as empresas foram inabilitadas e a Licitação foi considerada Fracassada;
- Relatório de Repetição datado de 26/06/2017, procedimento realizado na modalidade Convite nº.CC.2017.001.PMA.SESDS, sendo que uma empresa foi inabilitada e a Licitação foi considerada Fracassada;
- Relatório datado de 09/10/2017, procedimento realizado na modalidade Pregão Presencial nº.PP.2017.002.PMA.SESDS, sendo que a Licitação foi considerada Deserta.

Considerando que, no decorrer do exercício de 2017, a falta de contrato de manutenção com essa finalidade impossibilitou a manutenção dos referidos equipamentos, resultando em desgaste, queima e até mesmo o sucateamento do parque de monitoramento, restando apenas 7 câmeras de segurança funcionando atualmente e apenas 20 rádios.

Ficam evidentes os reais prejuízos a Administração e à prestação dos serviços de segurança pública ao município de Ananindeua.

Diante do exposto, e considerando o Parecer Final da Procuradoria Geral do Município – PROGE datado de 10/05/2018, onde o legislador sugere a contratação direta com dispensa de Licitação, vimos informar a real necessidade do procedimento de CONTRATAÇÃO DIRETA.



MARCO ANTONIO SOUZA MACHADO
SECRETARIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL
SESDS/PMA